

**LEI Nº 3.663 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**EMENTA:** Dá denominação ao prédio público localizado na Rua Merengue s/n, no Bairro Jardim Imperial - **Escola Municipal de Tempo Integral Manoel Rodrigues dos Santos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado o prédio público localizado na Rua Merengue s/n, Bairro Jardim Imperial - **Escola Municipal de Tempo Integral Manoel Rodrigues dos Santos – (Irmão Mano).**

**Art. 2º** - Deverá ser colocada placa de identificação na escola, em local de fácil visibilidade para a população.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ruy Wanderley Gonçalves de Sá

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2023.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.663 / 2023

Nº de Folhas 02

Total de Folhas 08

PG

Responsável

## ATO DE SANÇÃO Nº 1.760/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

l) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “**Dá denominação ao prédio público localizado na Rua Merengue s/n, no Bairro Jardim Imperial - Escola Municipal de Tempo Integral Manoel Rodrigues dos Santos**” Tombada sob nº 3.663, de 17 de novembro de 2023, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2023.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Lei nº 3.663/2023  
Nº de Folhas 03  
Total de Folhas 08  
Pg  
Responsável

**PROJETO DE LEI Nº. 0078/2023 – REDAÇÃO FINAL**

**Ementa:** Dá denominação ao prédio público localizado na Rua Merengue s/n, no Bairro Jardim Imperial - **Escola Municipal de Tempo Integral Manoel Rodrigues dos Santos.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o prédio público localizado na Rua Merengue s/n, Bairro Jardim Imperial - **Escola Municipal de Tempo Integral Manoel Rodrigues dos Santos – (Irmão Mano).**

**Art. 2º** - Deverá ser colocada placa de identificação na escola, em local de fácil visibilidade para a população.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor: Ruy Wanderley Gonçalves de Sá**

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2023.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

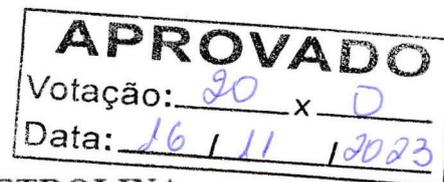
**MANOEL ANTONIO COELHO NETO**  
1º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**  
3º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO**  
1º Secretário

**GATURIANO PIRES DA SILVA**  
2º Secretário

**JOSIVALDO ALBINO DE BARROS**  
3º secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

PROJETO DE LEI Nº. 0078/2023 – 09/11/2023

Autor: Ruy Wanderley Gonçalves de Sá

**Ementa:** Dá denominação ao prédio público localizado na Rua Merengue s/n, no bairro Jardim Imperial - Escola Municipal de Tempo Integral **Manoel Rodrigues dos Santos – Irmão Mano**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Dá denominação ao prédio público localizado na Rua Merengue s/n, Bairro Jardim Imperial - Escola Municipal de Tempo Integral **Manoel Rodrigues dos Santos – Irmão Mano**.

**Art. 2º** Deverá ser colocada placa de identificação na escola, em local de fácil visibilidade para a população.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e senhores Vereadores,

A trajetória de Manoel Rodrigues dos Santos, carinhosamente conhecido como “**Irmão Mano**” foi marcada por coragem, perseverança e amor inabalável a Deus e pela família.

Nascido 05 de maio de 1945, em Águas Belas/PE, sua vida foi moldada pelas adversidades, mas ele nunca permitiu que elas o definissem. Aos 18 anos, com um sonho no coração e muita determinação, ele deixou sua terra natal e veio para Petrolina em busca de oportunidades. Posteriormente trouxe seus pais e seu irmão mais novo, Expedito que na época trabalhava com ele na feira.

Chegou em Petrolina no ano de 1963, foi trabalhar com uma “banca de feira” na antiga feira petrolinense, que era realizada na Avenida Souza Filho, área central da cidade. Com a construção do Mercado Municipal, localizado próximo à subida da ponte Presidente Dutra, ele adquiriu seu ponto comercial e permaneceu no referido ponto até o ano 1982, quando a feira livre foi deslocada para o Centro de Apoio Aos Pequenos Empreendimentos de Pernambuco (CEAPE), sendo um dos primeiros a estabelecer negócio no CEAPE.

As adversidades se manifestaram na década de 80, uma fase turbulenta da economia do país. Especificamente no período do Plano Cruzado, época difícil e precisou fechar seu negócio. Golpe doloroso, entretanto ele não se rendeu. Com resiliência, fé no coração, coragem e determinação recomeçou seu negócio na garagem de sua casa na Vila Eduardo, com apenas dois



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Lei nº 3663 / 1 de 2023  
Nº de Folhas 05  
Total de Folhas 08  
Pg  
Responsável

**GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY**

sacos de laranja, enfrentando os desafios diários com um sorriso no rosto, foi reconstruindo seu negócio.

Em 1976, converteu-se à fé cristã na Congregação Cristã no Brasil, essa transformação não apenas impactou sua vida pessoal, mas também o inspirou a viver uma vida dedicada em servir a Deus no seu ministério, amando e cuidando de toda irmandade, sentia-se feliz visitando e auxiliando a irmandade nas suas necessidades.

A vida nem sempre foi fácil para o irmão Mano. Em 1990, ele perdeu sua amada esposa (irmã Joselita), com a qual tinha 06 filhos, na época a maioria adolescentes e teve que enfrentar a dor da perda enquanto cuidava de seus filhos. Mas encontrou forças em Deus para se reerguer e seguir em frente. Casou-se novamente com Elisabeth, com a qual teve mais dois filhos, formando uma família unida e amorosa de oito filhos.

Apesar das lutas que enfrentou ao longo da vida, ele sempre encontrava tempo para ajudar os necessitados. Sua generosidade e compaixão eram um testemunho vivo de seu caráter nobre.

O comércio era o seu domínio, e transmitiu esse espírito empreendedor para seus filhos. Ele os criou dentro desse ambiente, incentivando-os a buscar seus sonhos e a nunca desistir. Hoje, um de seus filhos continua o legado do comércio varejista de cereais e verduras, honrando o nome da família Rodrigues.

Em 2018, enfrentou um desafio ainda maior. A síndrome de Fournier o levou à UTI, onde sua vida pendia por um fio. Muitas orações foram elevadas aos céus ao seu favor, foi ungido e, contrariando as probabilidades, conseguiu se recuperar. Foi um milagre que serviu de testemunho do Poder de Deus a todos que o acompanhou nesse desafio.

Em 08 agosto de 2023, Deus achou graça de o levar para o Seu Reino de Glória. O querido irmão Mano nos deixou de forma repentina, partindo para o descanso eterno. Sua ausência deixou saudades profundas em nossos corações, mas também nos deixou um legado valioso.

Irmão Mano, será sempre lembrado como um homem amigo que amava a Deus e com todos os atributos já mencionados. Ele nos deixou a grande lição que não importa as adversidades que enfrentamos, podemos superá-las com fé em Deus, determinação e unidos em família.

Que sua história seja inspiração para o nosso servir a Deus e ao próximo e referência de superação de adversidades com um sorriso largo no rosto. O irmão Mano de fato, combateu o bom combate e agora o espera a Coroa da justiça que é reservada aos que amarem a vinda do filho de Deus.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023

**RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ**  
**Vereador**

ccs

**TABELA DE VOTAÇÃO**  
**Projeto de Lei nº 078/2023**  
Poder Legislativo  
1º e 2º Votação: 20 x 0  
Data: 16/11/2023

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Lei nº 3.603 / 2023  
Nº de Folhas 06  
Total de Folhas 08  
Pg  
Responsável

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Presidente</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Favorável</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Favorável</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Favorável</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Ausente</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Favorável</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Favorável</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Favorável</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Favorável</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Favorável</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Favorável</b>

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 078/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA MERENGUE S/N, NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS – (IRMÃO MANO).

**AUTOR:** RUY WANDERLEY

**RELATOR:** WENDERSON BATISTA - SUBSTITUTO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, o qual dá denominação ao prédio público localizado na Rua do Merengue s/n no Bairro Jardim Imperial – Escola Municipal de Tempo Integral Manoel Rodrigues dos Santos (Irmão Mano), é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

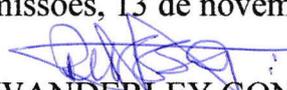
**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE SUBSTITUTO

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – RELATOR SUBSTITUTO

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 078/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA MERENGUE S/N, NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MANOEL RODRIGUES DOSA SANTOS (IRNÃO MANO)

**AUTOR:** RUY WANDERLEY

**RELATOR:** ZENILDO NUNES DA SILVA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL.

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que fez história na área comercial em Petrolina, **Senhor Manoel Rodrigues dos Santos – (Irmão Mano)**, denominando prédio público localizado na Rua do Merengue no Bairro Jardim Imperial, passando a ter a seguinte denominação: Escola Municipal Manoel Rodrigues dos Santos (Irmão Mano).

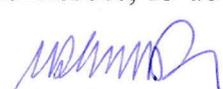
**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

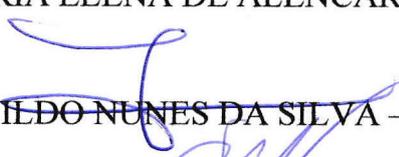
O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

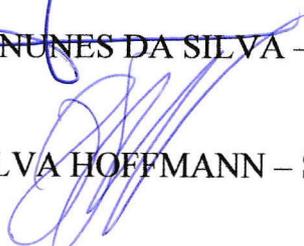
**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2023.

  
VER. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – RELATOR

  
VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – SECRETÁRIO

cas

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Lei nº 3.663 / 2023  
Nº de Folhas 08  
Total de Folhas 08  
P67  
Responsável